

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 28 de Maio de 2024 • ANO III | N° 517

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	4
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	5

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Terça-feira, 28 de Maio de 2024 • ANO III | N° 517

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL Nº 005/2024 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.**

EDITAL Nº 005/2024 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.

O município de Guarantã do Norte – MT pessoa Jurídica de direito público sob CNPJ 03.239.019/0001-83, Rua das Oliveiras 135 - bairro Jardim Vitória, **NOTIFICA** por meio deste Edital a quem possa interessar que **VANDERLEI DELPUPO**, brasileiro, casado com **JUCIMARA DA SILVA DOS SANTOS**, ele portador do RG sob nº 723746, inscrito no CPF nº 432.406.661-20, ela portadora do RG sob nº 14147939, inscrita no CPF nº 938.059.851-34, ambos residente e domiciliados na Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva, nº 533, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte-MT, requereu por meio do Processo Administrativo nº 213/2024, o reconhecimento da posse do Lote nº 03, Quadra nº 90, sob código nº **15455**, localizado na Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva, nº 533, Bairro Cidade Nova. Aqueles que se julgarem prejudicados, deverão manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por escrito ou pessoalmente junto a Coordenadoria de Regularização Fundiária situada na Travessa dos Ipês, nº 151, Bairro Centro, nesta cidade. A não manifestação implicará na perda de eventual direito e o imóvel estará apto a ser regularizado em nome do requerente.

Guarantã do Norte/MT, 24 de maio de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL Nº 006/2024 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.**

EDITAL Nº 006/2024 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.

O município de Guarantã do Norte – MT pessoa Jurídica de direito público sob CNPJ 03.239.019/0001-83, Rua das Oliveiras 135 - bairro Jardim Vitória, **NOTIFICA** por meio deste Edital a quem possa interessar que **MARIA JOANA DE JESUS CAMPOS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 034.988.521-40, residente e domiciliada na Rua São João,

nº 995, Bairro Santa Marta, Município de Guarantã do Norte-MT, requereu por meio do Processo Administrativo nº 215/2024, o reconhecimento da posse do Lote nº 22, Quadra nº 14, sob código nº **9348**, localizado na Rua São João, Bairro Santa Marta. Aqueles que se julgarem prejudicados, deverão manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por escrito ou pessoalmente junto a Coordenadoria de Regularização Fundiária situada na Travessa dos Ipês, nº 151, Bairro Centro, nesta cidade. A não manifestação implicará na perda de eventual direito e o imóvel estará apto a ser regularizado em nome do requerente.

Guarantã do Norte/MT, 27 de maio de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL Nº 007/2024 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.**

EDITAL Nº 007/2024 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.

O município de Guarantã do Norte – MT pessoa Jurídica de direito público sob CNPJ 03.239.019/0001-83, Rua das Oliveiras 135 - bairro Jardim Vitória, **NOTIFICA** por meio deste Edital a quem possa interessar que **IVANI DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 651.829.361-68, residente e domiciliada na Rua São João, nº 342, Bairro Santa Marta, Município de Guarantã do Norte-MT, requereu por meio do Processo Administrativo nº 216/2024, o reconhecimento da posse do Lote nº 01, Quadra nº 24, sob código nº **9645**, localizado na Rua São João, Bairro Santa Marta. Aqueles que se julgarem prejudicados, deverão manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por escrito ou pessoalmente junto a Coordenadoria de Regularização Fundiária situada na Travessa dos Ipês, nº 151, Bairro Centro, nesta cidade. A não manifestação implicará na perda de eventual direito e o imóvel estará apto a ser regularizado em nome do requerente.

Guarantã do Norte/MT, 27 de maio de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL Nº 008/2024 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.**

EDITAL Nº 008/2024 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.

O município de Guarantã do Norte – MT pessoa Jurídica de direito público sob CNPJ 03.239.019/0001-83, Rua das Oliveiras 135 - bairro Jardim Vitória, **NOTIFICA** por meio deste Edital a quem possa interessar que **ELIANE CORDEIRO**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 019.080.621-42, residente e domiciliada na Rua São Pedro, Bairro Santa Marta, Município de Guarantã do Norte-MT, requereu por meio do Processo Administrativo nº 217/2024, o reconhecimento da posse do Lote nº 07, Quadra nº 17, sob código nº **9413**, localizado na Rua São Pedro, Bairro Santa Marta. Aqueles que se julgarem prejudicados, deverão manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por escrito ou pessoalmente junto a Coordenadoria de Regularização Fundiária situada na Travesa dos Ipês, nº 151, Bairro Centro, nesta cidade. A não manifestação implicará na perda de eventual direito e o imóvel estará apto a ser regularizado em nome do requerente.

Guarantã do Norte/MT, 27 de maio de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº181/2022**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR CONTRATUAL para mais 04 (quatro) meses ao contrato PMGN/MT/Nº 181/2022.

**VALOR:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**DATA:** 12/05/2024

**CONTRATADO:** RDICOM SISTEMA MEDICOS LTDA.

Guarantã do Norte, 12 de maio de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12/05/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024**

**Pregão Eletrônico nº 012/2024 e Processo de compra nº 709/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 024/2024. Contratada: APARECIDO DE LIMA EIRELI, CNPJ nº 00.082.748/0001-80. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E CLIMATIZADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. Valor registrado: R\$ 216.200,00 (duzentos e dezesseis mil e duzentos reais).**

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023 da, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, da Lei Complementar 147/2014, da Lei Complementar 155/2016, da Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, 5º no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares. **Vigência: 27/05/2024 a 27/05/2025. Data de assinatura: 27/05/2024.** Guarantã do Norte/MT, 27 de maio de 2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 91/2020**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 08 (oito) meses ao contrato PMGN/MT/Nº 91/2020.

**VALOR:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**DATA:** 27/05/2024.

**CONTRATADO:** CONSULTAR - CONSULTORIA SERVICOS E MARKETING DIGITAL LTDA.

Guarantã do Norte - MT, 27 de maio de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0555/2024 DE 27/05/2024.**

**PORTARIA Nº 0555/2024 DE 27/05/2024.**

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, a senhora **ELIETE JULIA SALA SANTIN**, brasileira, maior, portadora do RG nº 0811394-7 SSP e do CPF nº 531.364.621-49 e o senhor **JULIANO APARECIDO BOCCHIO**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

**CONTRATO 90/2024** – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/05/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0681/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0556/2024 DE 27/05/2024.**

**PORTARIA Nº 0556/2024 DE 27/05/2024.**

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, a senhora **ANDRÉIA MARIA BONILHA CHAMIÇO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 68774993 SSP/PR e do CPF nº 025.601.699-24 e a senhora **IANA PATRÍCIA FERNANDES DE LIMA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 093/2024** – CONTRATAÇÃO PARA O EVENTO DE MANIFESTAÇÃO CULTURAL, COM APRESENTAÇÃO DE "TCHÓ E BEPPI".

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/05/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0682/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**027 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2023.**

**027 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2023.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 004/2023**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023

PROVA REALIZADA NO DIA 11/01/2024

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR			
N° INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
170	CYNTIA SUELEN RODRIGUES DE ALMEIDA	27°	CAD. RESERVA
347	HEBERTH CHARLES LUIZ DE OLIVEIRA	28°	CAD. RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **27/05/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 27 de maio de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 27/05/2024, disponível no Link : ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0683/2024.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

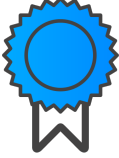
Terça-feira, 28 de Maio de 2024 • ANO III | N° 517

---

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon May 27 22:30:04 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)